

**DISTRIBUIÇÃO: ASSOCIAÇÕES REGIONAIS E DEMAIS
AGENTES DESPORTIVOS**

**ASSUNTO: CURSO DE TREINADORES – ÉPOCA 2011/2012
– JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS, AUSÊNCIAS E
IMPEDIMENTOS**

Informa-se todos os interessados que **a partir da presente data**, considerando que se tem vindo a verificar algumas situações que configuram desrespeito às normas éticas, **foi determinado o seguinte:**

1- Justificação para faltas, ausências ou impedimentos a posteriori

Só poderão ser aceites e admitidas as justificações efectuadas em conformidade com a Lei em vigor;

2- Justificação por faltas, ausências ou impedimentos previamente conhecidos

Estas situações deverão ser objecto de pedido e comunicação prévia, efectuado até 5 dias antes da realização do Curso a fim de serem autorizadas e aceites;

3- Os casos de não justificação determinam a exclusão do Curso.

Lisboa, 2011.07.06